

**PORTARIA Nº 079/2019 de 01 de abril de 2019**

**EMENTA** – Aposentadoria de servidor,  
conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA;  
**Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais  
de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 00065/2019 de 26 de março de 2019, emitida pelo Instituto de  
Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), que dispõe sobre a  
Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária, em favor do Sr. Ornilo Luiz de Souza  
Lundgren Filho.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Desligar do quadro de servidores efetivos da AESGA, o Professor **Ornilo Luiz de Souza  
Lundgren Filho**, matrícula nº 283-1, em virtude do benefício de aposentadoria concedido pela  
Portaria 00065/2019, expedida pelo Instituto de Previdência supracitado.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de  
2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA